



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
TERMO 064/2024 ADITIVO



TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6210.2022/0005657-0

Termo 064/2024 Aditivo ao Termo 440/2023 de Contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **TUMI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODIFICAÇÃO NOS QUADROS ELÉTRICOS NO 5º PAVIMENTO - SERVIÇO TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**”, conforme processo nº 6210.2022/0005657-0– HSPM.

Aos 27 dias do mês de maço do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado **HSPM** e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG *.154.***-1, CPF 615.***.***-00**, e o **SR. RUAN G. SCHIO, RG 44.***.647-*, CPF 426.***.618-****, procurador da empresa **TUMI CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.**, CNPJ 02.607.815/0001-69, com sede Rua Paes Leme - Nº 216, Cj. 2715/2716/2717- Pinheiros, São Paulo - SP, telefone (11) 3813-6426, CEP 05424-150, e-mail: comercial@tumi.com.br, adiante designado **CONTRATADA**, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2022/0005657-0 – HSPM, firmar o presente Termo 064/2024 Aditivo ao Termo 440/2023 de Contrato, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1. Fica firmado a prorrogação do prazo de execução dos serviços do Termo 440/2023 por mais 90 (noventa) dias, de **17/03/2024 até 15/06/2024**, conforme informação do Sr. Diretor de Divisão Técnica da GTEM (SEI 099113423) de acordo com o parecer da Procuradoria com a cláusula 3.1.1. do Termo 440/2023.

CLÁUSULA II

2.1 A Contratada deverá apresentar a prorrogação da Garantia de Execução Contratual por mais 90 (noventa) dias.




HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
TERMO 064/2024 ADITIVO



CLÁUSULA III


3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

RUAN GONCALVES Assinado de forma digital por RUAN
SCHIO:42654161870 GONCALVES SCHIO:42654161870
Dados: 2024.03.27 16:41:29 -03'00'

- SR. RUAN G. SCHIO -
TUMI CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
Procurador

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**

Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.81* - CPF 118.***.998-**
